

EDITAL Nº 011/2014 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Presidente da Comissão de
**Residência Multiprofissional em
Saúde e em Área Profissional de
Saúde** da Universidade Estadual de
Maringá, no uso de suas atribuições
legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º-O resultado da análise dos recursos apresentados face ao Edital nº 009/2013 – COREMU, que trata da homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso de Residência em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 005/2014-COREMU, conforme segue:

| Candidato | Resultado |
|---|-------------------|
| 1. NAIARA ZANQUETTA CARVALHO | INDEFERIDO |
| A Comissão de homologação das inscrições nomeada pela Portaria 001/14- resolve pelo INDEFERIMENTO, baseado no § 4 do item 2.2.4 do EDITAL 005/2014 – COREMU/UEM, que define: “ <i>Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados e mesmo que o candidato não compareça às provas</i> ”. | |

Maringá, 05 de novembro de 2014.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU